



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.457/2025

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO ÁREAS DESTINADAS À EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA VRS-863 (ESTRADA DALTRO FILHO – PERAU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança aos ciclistas e usuários da via pública, especialmente em trecho de tráfego intenso e perigoso da VRS-863;

CONSIDERANDO o projeto de reconstrução da ciclovia na VRS-863 (Estrada Daltro Filho – Perau), com extensão de 389,84 metros, compreendendo serviços de pavimentação, sinalização, detonação de rochas e enrocamento com pedras, conforme plantas e memoriais descritivos anexos;

CONSIDERANDO que a obra é estratégica para a mobilidade urbana e rural, pois conecta comunidades, amplia a segurança viária e promove a integração entre o perímetro urbano e a zona de produção agrícola e industrial do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse público as áreas necessárias à execução da obra de reconstrução da ciclovia na VRS-863 (Estrada Daltro Filho – Perau), em trecho de aproximadamente 389,84 metros de extensão, delimitado conforme projeto e memorial descritivo em anexo, que passam a integrar este Decreto para todos os efeitos legais.

Art. 2º A declaração de interesse público de que trata este Decreto tem por finalidade a instrução dos procedimentos administrativos e legais necessários à implantação da obra mencionada, inclusive eventual desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 25 de setembro de 2025.

GERMANO

STEVENS:6958977106

8

Assinado de forma digital por
GERMANO STEVENS:69589771068
Dados: 2025.09.25 15:43:51 -03'00'

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se